

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021 CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

01/05

PORTARIA N. 003, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

O Prof. Dr. Renato Canevari Dutra da Silva, Presidente da Comissão Eleitoral para as Eleições aos Cargos de Reitor e Vice-Reitor e demais indicados da UniRV-Universidade de Rio Verde, Mandato (Quadriênio) 2025-2028, ex vi da Resolução Consuni n. 05/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO o Edital n. 001, de 19 de fevereiro de 2024, o Regulamento e seus anexos, das Eleições 2024, aos Cargos de Reitor e Vice-Reitor e demais indicados, Mandato (Quadriênio) 2025-2028;

CONSIDERANDO os arts. 24 e 28, parágrafo único, do Regulamento das Eleições 2024, aos Cargos de Reitor e Vice-Reitor e demais indicados, Mandato Quadriênio 2025-2028, bem como o Cronograma das Eleições 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar as Seções Eleitorais, por cumprimento aos arts. 24 e 28, parágrafo único, do Regulamento das Eleições 2024 para Reitor e Vice-Reitor da UniRV-Universidade de Rio Verde, Mandato (Quadriênio) 2025-2028, por Campus e Categorias, a seguir discriminados:

I - Campus Rio Verde:

LOCAL	SEÇÃO	CATEGORIA
Centro de Convenções	01	Servidores Técnico-Administrativos
Centro de Convenções	02	Servidores Docentes (Professores)
Centro de Convenções	03	Acadêmicos dos Cursos de Graduação: - Engenharia Civil (A – K); - Engenharia de Software (A – k); - Engenharia Mecânica (A – K).
Centro de Convenções	04	Acadêmicos dos Cursos de Graduação: - Engenharia Civil (L – Z); - Engenharia de Software (L – Z); - Engenharia Mecânica (L – Z).



Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021 CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Cont. Portaria n. 003/2024-Comissão Eleitoral

02/05

LOCAL	SEÇÃO	CATEGORIA
Centro de Convenções	05	Acadêmicos dos Cursos de Graduação: - Agronomia (A – E); - Medicina Veterinária (A – E).
Centro de Convenções	06	Acadêmicos dos Cursos de Graduação: - Agronomia (F – J); - Medicina Veterinária (F – J).
Centro de Convenções	07	Acadêmicos dos Cursos de Graduação: - Agronomia (K – M); - Medicina Veterinária (K – M).
Centro de Convenções	08	Acadêmicos dos Cursos de Graduação: - Agronomia (N – Z); - Medicina Veterinária (N – Z).
Bloco I: Sala 16 - Térreo	09	Acadêmicos dos Cursos de Graduação: - Enfermagem (A – F); - Fisioterapia (A – F); - Odontologia (A – F).
Bloco I: Sala 18 - Térreo	10	Acadêmicos dos Cursos de Graduação: - Enfermagem (G – L); - Fisioterapia (G – L); - Odontologia (G – L).
Bloco I: Sala 21 - Térreo	11	Acadêmicos dos Cursos de Graduação: - Enfermagem (M – Z); - Fisioterapia (M – Z); - Odontologia (M – Z).
Bloco I: Auditório	12	Acadêmicos dos Cursos de Graduação: - Arquitetura; - Design Gráfico; - Design de Interiores; - Pedagogia.
Bloco VI: Sala 01 - Térreo	13	Acadêmicos dos Cursos de Graduação: - Direito (A – E); - Psicologia (A – E).
Bloco VI: Sala 02 - Térreo	14	Acadêmicos dos Cursos de Graduação: - Direito (F – J); - Psicologia (F – J).



Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021 CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Cont. Portaria n. 003/2024-Comissão Eleitoral

03/05

LOCAL	SEÇÃO	CATEGORIA
Bloco VI: Sala 07 - Térreo	15	Acadêmicos dos Cursos de Graduação: - Direito (K – M); - Psicologia (K – M).
Bloco VI: Sala 08 - Térreo	16	Acadêmicos dos Cursos de Graduação: - Direito (N – Z); - Psicologia (N – Z).
Bloco VI: Sala 21 - 1º andar	17	Acadêmicos do Curso de Graduação em Medicina (A – E);
Bloco VI: Sala 22 - 1º andar	18	Acadêmicos do Curso de Graduação em Medicina (F – J);
Bloco VI: Sala 14 - 1º andar	19	Acadêmicos do Curso de Graduação em Medicina (K – M);
Bloco VI: Sala 15 - 1º andar	20	Acadêmicos do Curso de Graduação: - Medicina (N – Z); Acadêmicos dos Cursos de Pós-Graduação: - Implantodontia (Especialização Lato Sensu); - Direito do Agronegócio, Meio Ambiente e Desenvolvimento (Especialização Lato Sensu); - Liderança e Gestão Universitária (Especialização Lato Sensu); - Produção Vegetal (Mestrado Stricto Sensu); - Direito do Agronegócio e Desenvolvimento (Mestrado Stricto Sensu); - Residência Médica em Clínica Médica; - Residência Médica em Cirurgia Geral; - Residência Médica em Pediatria; - Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia; - Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade; - Residência Médica em Medicina Intensiva.
Centro de Negócios: Auditório	21	Acadêmicos dos Cursos de Graduação: - Administração (A – K); - Ciências Contábeis (A – K); - Marketing (A – K);.
Centro de Negócios: Sala 01	22	Acadêmicos dos Cursos de Graduação: - Administração (L – Z); - Ciências Contábeis (L – Z); - Marketing (L – Z).



Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021 CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Cont. Portaria n. 003/2024-Comissão Eleitoral

04/05

II - Campus Goiânia:

LOCAL	SEÇÃO	CATEGORIA
Campus Goiânia:	23	- Acadêmicos do Curso de Graduação em
Sala 104 - 1º andar		Medicina - Campus Aparecida de Goiânia (A - E)
Campus Goiânia: Sala 105 - 1º andar	24	- Acadêmicos do Curso de Graduação em Medicina - Campus Aparecida de Goiânia (F - J)
Campus Goiânia: Sala 106 - 1º andar	25	- Acadêmicos do Curso de Graduação em Medicina - Campus Aparecida de Goiânia (K - M)
Campus Goiânia: Secretaria - Térreo	26	 Acadêmicos do Curso de Graduação em Medicina - Campus Aparecida de Goiânia (N - Z) Servidores Docentes; Servidores Técnico-Administrativos.

III - Campus Goianésia:

LOCAL	SEÇÃO	CATEGORIA
Campus Goianésia: Sala 04	27	 - Acadêmicos do Curso de Graduação em Medicina (A – F). - Servidores Docentes; - Servidores Técnico-Administrativos;
Campus Goianésia: Sala 05	28	- Acadêmicos do Curso de Graduação em Medicina (G – L).
Campus Goianésia: Sala 06	29	- Acadêmicos do Curso de Graduação em Medicina (M – Z).

IV - Campus Formosa:

LOCAL	SEÇÃO	CATEGORIA
Campus Formosa: Sala 01 - 1º andar	30	- Acadêmicos do Curso de Graduação em Medicina (A – F).
Campus Formosa: Sala 02 - 1º andar	31	- Acadêmicos do Curso de Graduação em Medicina (G – L).
Campus Formosa: Sala 03 - 1º andar	32	- Acadêmicos do Curso de Graduação em Medicina (M – Z).



Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021 CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Cont. Portaria n. 003/2024-Comissão Eleitoral

05/05

IV - Campus Luziânia:

LOCAL	SEÇÃO	CATEGORIA
Campus Luziânia:	33	- Acadêmicos do Curso de Graduação em
Anexo Biblioteca - Térreo		Medicina.

V - Campus Caiapônia:

LOCAL	SEÇÃO	CATEGORIA
Campus Caiapônia:	34	- Servidores Técnico-Administrativos;
Sala 04		- Acadêmicos do Curso de Graduação em Direito.

Art. 2º. A lista oficial dos eleitores aptos, de acordo com cada categoria (Servidores Docentes, Servidores Técnico-Administrativos e Discentes dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação), serão disponibilizadas e publicadas juntamente com esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Renato Canevari Dutra da Silva

Presidente da Comissão Eleitoral

Certifico que o presente ato foi publicado no placar da UniRV - Universidade de Rio Verde, na forma da lei.